

Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação

O Prefeito Municipal de Tapejara - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **art. 74, inciso II**, Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

b) Número: 11/2026.

c) Objeto: Contratação de grupo artístico para a apresentação do 01 (um) espetáculo de Páscoa intitulado “Um Jardim Encantado”.

d) Valor total R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

02 - Indicação dos Recursos:

29485.14.02.13.392.0112.2052.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00.500.0.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE.

03 - Contratada:

ASSOCIACAO CULTURAL CARAVANA DA ILUSAO - CNPJ: 38.392.032/0001-52

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara – RS, 23 de fevereiro de 2026.

Evanir Wolff

Prefeito Municipal de Tapejara